
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080, EM 08 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 01º. Conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Franciso Carlos Nunes França**, Vigilante, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula nº 1305581, a partir de 09/09/2024 a 09/10/2024, seu retorno é no dia 10 de outubro de 2024, conforme processo nº 02593/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 09 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de agosto de 2024.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:B421B601

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2024. Edição 3350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>